

DECRETO Nº 011/08 de 29/02/2008

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO - COMPISJO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Rolf Harry Trebien, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.075/08, de 26/02/2008,

DECRETA

Art. 1º - Ficam através do presente Decreto nomeados pelo período de 2 (dois) anos, os membros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa do Município de São João do Oeste – COMPISJO, tendo a seguinte composição:

I – Representantes do poder público local

- a) Secretário Municipal da Saúde e Assistência Social:
Vitus Ritter
- b) Representante da Sec. Munic. Da Saúde e Assistência Social:
Claudia Wolschick
- c) Representante da Sec. Munic. De Educação, Cultura e Esportes:
Teresinha Staub
- d) Representante da Sec. Munic. De Administração, Planejamento e Finanças:
Jeci Grasel

II – Representantes dos grupos de idosos de forma setorial, no âmbito do Município de São João do Oeste:

- a) Representantes dos grupos de idosos de Beato Roque, Vale Pio e Cristo Rei:
Titular: Vunibaldo Schneiders
Suplente: Teobaldo Flach
- b) Representantes dos grupos de idosos de Ervalzinho, Jaboticaba e Fortaleza:
Titular: Egon Anschau
Suplente: Beno Rabuske

c) Representantes dos grupos de idosos de Macuco, Alto Macuco, Itacuruçu e Medianeira:

Titular: Anselmo Rasch

Suplente: Lurdes Stürmer

d) Representantes dos grupos de idosos da sede do município:

Titular: Loiva Ternus

Suplente: José Roque Rambo

Art. 2º - A presente nomeação não acarretará ônus para os cofres públicos municipais por ser considerado serviço público relevante.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste – SC, 29 de fevereiro de 2008.

ROLF HARRY TREBIEN
Prefeito Municipal